



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 001/2021 PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e alterado pelo a Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital que regulamenta o **PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e alterado pelo Decreto Federal Nº 10.751 de 22 de julho de 2021, e o Decreto Municipal Nº 52 de 16 de novembro de 2021 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DO OBJETO

1.1 - Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura local, assim como possibilitar sua democratização, acessibilidade e ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do COVID-19, constitui o objeto deste edital a premiação, em âmbito do Município de Alagoa Nova, de iniciativa de produções artísticas (apresentações e exposições) voltadas para as áreas de dança, música, cultura popular, artes visuais, artesanato, cultura afro-brasileira, entre outras linguagens, por meio de destinação de recursos que as viabilizem.

1.2 - Através deste edital a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova pretende fomentar o desenvolvimento de atividades de dança, música, cultura popular, artes visuais, artesanato, cultura afro-brasileira, entre outras linguagens, através de várias categorias que contemplam a circulação municipal de espetáculos, shows, atividades artísticas de artistas consolidados e atividades artísticas de novos talentos, no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias.

1.3 - Incluem-se no rol de produções qualificadas para inscrição neste edital aqueles projetos que valorizem, em seu escopo, a diversidade cultural brasileira em suas mais distintas vertentes simbólicas como a identidade de gênero, étnica e geracional, dentre outras.

1.4 - Os projetos inscritos não precisam restringir-se aos espaços convencionais ou formais, admitindo-se aqueles em que a rua ou os espaços abertos sejam os locais para as apresentações cênicas no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Alagoa Nova através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer irá elaborar programações para as apresentações das produções artísticas, no formato presencial a partir do dia 17 de dezembro até o dia 30 de junho de 2022.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 - Este prêmio contemplará 8 (oito) categorias distintas, a saber:

A. Músico e Cantor individual - apresentação musical individual gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

B. Artesão em Geral Individual - apresentação das obras de artesanato individual gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

C. Pintor e Artista Plástico Individual - apresentação das obras de pintura e artes plásticas gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

D. Desenhista Individual - apresentação das obras de desenho individual gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

E. Poeta e Poetisa Individual – apresentação/recitação/declamação de poemas autorais e/ou de terceiros individual gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

F. Grupo de Dança – apresentação de espetáculo de dança coletivo gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

G. Grupo de Teatro - apresentação de espetáculo de teatro coletivo gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

H. Grupo de Música - apresentação de grupo musical gratuita como contrapartida no formato presencial com as devidas medidas de restrições sanitárias, definidas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova a partir do dia 17 de dezembro de 2021 até o dia 30 de junho de 2022.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1 – Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Plano de Ação 07208420200002-001972 – Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Lei Aldir Blanc / Fundo Nacional de Cultura com o aporte financeiro de **34.134,06 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos)**.

3.2 – O aporte financeiro deste edital será destinado para premiação dos contemplados.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão habilitados a participar do PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021 pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificadas como “proponentes” residente no município de Alagoa Nova – PB, que ainda não foram contemplados no município de Alagoa Nova pelo Editais anteriores com recursos da Lei Aldir Blanc.

4.1.1 – Os proponentes se classificam nas categorias abaixo:

A. Pessoas Jurídicas: Associações, cooperativas, companhias, coletivos, grupos, empresas ou MEI – Microempreendedor Individual, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificado como “proponentes” e inscrito no Cadastro de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaço de Cultura em Atuação no Município de Alagoa Nova - PB.

B. Pessoas Físicas: Artistas independentes ou qualquer projeto representado por pessoa física, doravante identificados como “proponentes” e inscrito no Cadastro de Artistas, Técnicos, Empresas e Espaço de Cultura em Atuação no Município de Alagoa Nova.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

4.1.2 – Para fins deste edital foram adotados os seguintes entendimentos:

A. Proponente – Pessoa física ou jurídica que assume a responsabilidade legal pelo projeto junto à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, ou seja, por sua inscrição, execução, conclusão e comprovação das atividades realizadas.

B. Pessoa Jurídica de natureza cultural – Empresa cuja atividade seja dirigida a cultura.

C. MEI – Microempreendedor Individual - Pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

4.2 – É vedada a participação de órgãos públicos.

Parágrafo Primeiro: O proponente que apresentar mais de 1 (um) projeto neste edital e nos demais editais do **INCISO III da Lei Federal Nº 14.017/2020** será inabilitado.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 – O **PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021** contemplará 56 (cinquenta e seis) projetos de produção cultural do município de Alagoa Nova, com um investimento de **R\$34.134,06 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e seis centavos)**.

5.2 – O Valor da premiação varia de acordo com a categoria de inscrição do projeto, conforme a tabela a seguir:

CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Músico e Cantor individual	06	R\$500,00	R\$3.000,00
Artesão em Geral Individual	18	R\$500,00	R\$9.000,00
Pintor e Artista Plástico Individual	02	R\$530,00	R\$1.060,00
Desenhista Individual	02	R\$530,00	R\$1.060,00
Poeta e Poetisa	02	R\$500,00	R\$1.000,00
Grupo de Dança	02	R\$1.000,00	R\$2.000,00
Grupo de Teatro	02	R\$2.500,00	R\$5.000,00
Grupo de Música	09	De R\$1.000,00 até R\$2.500,00	R\$12.000,00

VALOR TOTAL DA PREMIAÇÃO

R\$ 34.120,00

5.3 – A distribuição dos prêmios será realizada de acordo com os seguintes valores e quantidade de premiados:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CATEGORIA A: MÚSICO E CANTOR (INDIVIDUAL)

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Músico e Cantor Individual	06	R\$500,00	3.000,00

O Total da premiação na Categoria Musico e Cantor (individual) será no montante de R\$3.000,00(três mil reais).

CATEGORIA B: ARTESÃO EM GERAL INDIVIDUAL

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Artesão em Geral Individual	18	R\$500,00	9.000,00

O Total da premiação na Categoria Artesão em geral individual será no montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CATEGORIA C: PINTOR E ARTISTA PLÁSTICO INDIVIDUAL

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Pintor e Artista Plástico Individual	02	R\$530,00	R\$1.060,00

O Total da premiação na Categoria Pintor e Artista Plástico Individual será no montante de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

CATEGORIA D: DESENHISTA INDIVIDUAL

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Desenhista Individual	02	R\$530,00	R\$1.060,00

O Total da premiação na Categoria Desenhista Individual será no montante de R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais).

CATEGORIA E: POETA E POETISA

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Poeta e Poetisa	02	R\$500,00	R\$1.000,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

O Total da premiação na Categoria Desenhista Individual será no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CATEGORIA F: GRUPO DE DANÇA

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Grupo de Dança	02	R\$1.000,00	R\$2.000,00

O Total da premiação na Categoria Grupo de Dança será no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CATEGORIA G: GRUPO DE TEATRO

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Grupo de Teatro	02	R\$2.500,00	R\$5.000,00

O Total da premiação na Categoria Grupo de Teatro será no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CATEGORIA H: GRUPO DE MÚSICA

Categoria	Quantidade de Prêmios	Investimento	Total
Trio de Forró	05	R\$1.000,00	R\$5.000,00
Banda Show	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Fanfarras Simples	01	R\$1.500,00	R\$1.500,00
Banda de Pifano	01	R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
Filarmônica	01	R\$ 2.500,00	R\$2.500,00
Total	09		R\$12.000,00

O Total da premiação na Categoria Grupo de Música será no montante de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido nas seguintes subcategorias, H.1 Trio de Forró, com 5 contemplados, valor individual de R\$1.000,00 e total de R\$5.000,00; H.2 Banda Show, com 1 contemplado, valor individual de R\$1.500,00 e total de R\$1.500,00; H.3 Fanfarras Simples, com 1 contemplado, valor individual de R\$1.500,00 e total de R\$1.500,00; H.4 Banda de Pifano, com 1 contemplado, valor individual de R\$1.500,00 e total de R\$1.500,00 e H.5 Filarmônica, com 1 contemplado, valor individual de R\$2.500,00 e total de R\$2.500,00.

5.4 - Serão selecionados os melhores projetos obedecendo aos quantitativos de prêmios estipulado no item 5.3, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

5.5 - O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única, depositado obrigatoriamente na conta bancária do premiado (pessoa física ou jurídica), descontando os tributos previsto na legislação em vigor.

Parágrafo único: no pagamento de prêmios, a pessoa física poderá haver retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação vigente. Os prêmios pagos a Pessoas Jurídicas não estão isentos de tributação (Imposto de Renda), embora não sofram retenção na fonte.

5.5.1 – No pagamento a pessoa jurídica a conta deverá estar no nome da empresa,

5.5.2 – No pagamento para MEI – Microempreendedor Individual será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições estarão abertas no período de 22 a 26 de novembro de 2021, conforme publicação do edital no Diário Oficial do Município de Alagoa Nova – PB.

6.2 – As inscrições devem ser feitas, obrigatoriamente, de forma presencial, através de formulário disponibilizado pela Diretoria de Cultura, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Sede da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, endereço: Praça Santa Ana, s/n, Centro, Alagoa Nova – PB, nos dias 22 a 26 de novembro de 2021, das **14h às 17h**.

6.3 – Ao realizar a inscrição do projeto através do formulário, o proponente deve preencher todos os campos exigidos no formulário, além de anexar o que for solicitado, a saber:

- A. Formulário de Inscrição preenchido;
- B. Relato da Proposta (descrição detalhada do espetáculo, show, produto, poemas, esculturas, artesanato e etc. relativa ao seu processo de criação, histórico, etc.);
- C. Ficha Técnica com o nome de todos os envolvidos;
- D. 02 fotos em ótima resolução com crédito do fotógrafo (levar em pen drive);
- E. Currículo do Artista ou do Grupo (digitado);
- F. Documentação complementar conforme solicitada no Item 8 deste edital;
- G. O proponente, no ato da inscrição, deverá optar somente por uma das categorias e um dos módulos financeiros, especificados no item 5.3 deste edital.

6.4 - Após a entrega do formulário e documentação, não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Avaliação

7.1.1 Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeadas por portaria do Prefeito de Alagoa Nova, composta por 03 (três) membros da área técnica e cultural.

7.1.2 A avaliação, é de caráter classificatória, abrangerá todos os projetos e será realizada pela Comissão de Seleção descrita no item 7.1.1, de acordo com os critérios e pontuação abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) relevância artística do projeto	0 a 20
b) viabilidade prática da proposta	0 a 20
c) conformidade com o objetivo do edital	0 a 20
d) singularidade: criatividade e originalidade	0 a 20
e) acessibilidade do projeto	0 a 20
TOTAL	100 Pontos

7.1.3 Cada projeto será avaliado por 03 (três) membros da Comissão de Seleção, e a nota final será o resultado da média entre o somatório das notas dos avaliadores.

7.1.4 Será considerada a nota de 50 (cinquenta) pontos como nota mínima para classificação. Os projetos que não atingirem esta nota estão automaticamente desclassificados.

7.1.5 A relação dos proponentes selecionados será divulgada no mensário oficial da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova.

7.1.6 O prazo para apresentação de recuso será de 01 dia útil, após a publicação do resultado e deverá ser entregue presencialmente na sede da Diretoria de Cultura, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Sede da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, endereço: Praça Santa Ana, s/n, Centro, Alagoa Nova – PB.

7.1.7 Só serão aceitos recursos com a sua justificativa no formulário disponibilizado pela Diretoria de Cultura.

7.1.8 A Comissão de Seleção designará entre seus membros, aqueles que farão o



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

juízo dos recursos.

7.1.9 As respostas e os resultados dos recursos serão informados direta e indiretamente aos recorrentes, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o período constante no item 10.

7.1.10 É de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização das informações.

7.1.11 Após o julgamento dos recursos, o resultado final será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e divulgado no Mensário Oficial do Município e nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova – PB.

8. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1 Os proponentes deverão entregar pessoalmente em envelope no endereço abaixo, no ato da Inscrição, os seguintes documentos impressos com a identificação:

PREMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021
CATEGORIA (inserir categoria na qual se inscreveu)

Diretoria de Cultura, localizada na Sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Sede da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, endereço: Praça Santa Ana, s/n, Centro, Alagoa Nova – PB.

Proponente Pessoa Jurídica

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;
- c) Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;
- d) Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
- e) Cópia do comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is);
- f) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ.

Proponente MEI – Micro Empreendedor Individual

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- b) Cópia da identidade e CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- d) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente. A conta deverá, obrigatoriamente, ser vinculada ao CNPJ.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Proponente Pessoa Física:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- d) Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque);

Parágrafo Primeiro: No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta deverá estar no nome do proponente. Para o MEI será exigida a conta vinculada ao CNPJ.

Parágrafo segundo: No pagamento de pessoa jurídica, o recolhimento do imposto de renda, quando devido, deverá ser providenciado pelo próprio contemplado do prêmio, na forma de legislação vigente.

8.2 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento do prêmio por parte do proponente selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes, estabelecida pela Comissão de Seleção.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 O proponente deverá realizar uma apresentação do projeto premiado conforme programação cultural definida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova no formato presencial até 30 de junho de 2022.

9.2 Após o prazo estipulado para a execução do projeto no item 9.1, o contemplado deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova, até 10 (dez) dias, Relatório Final detalhado de sua execução, com datas e locais das atividades, incluindo o registro dos resultados por meio de fotos digitalizadas, quantidade de público, locais de apresentação, e documentos que comprovem as atividades realizadas. Será disponibilizado formulário próprio pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova. Esse relatório detalhado deverá ser encaminhado para o mesmo endereço do item 8.1 deste edital.

9.3 É indispensável informar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova quaisquer mudanças de endereço postal e eletrônico do (a) proponente selecionado (a).

9.4 Caso o projeto selecionado contenha programação não aconselhável para menores de 18 (dezoito) anos deverá ser fixada no local da ação, indicação da faixa etária permitida.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

9.5 O não cumprimento das exigências constantes nas cláusulas do edital implicará a adoção de medidas judiciais cabíveis.

10. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19 de novembro de 2021
Período de Inscrição das Propostas	22 a 26 de novembro de 2021
Análise de Habilitação das Propostas	27 a 30 de novembro de 2021
Resultado das propostas Classificadas	01 de dezembro de 2021
Recursos ao Resultado da Classificação	02 de dezembro de 2021
Julgamento dos Recursos	03 de dezembro de 2021
Resultado do Julgamento dos Recursos	06 de dezembro de 2021
Homologação das Propostas Premiadas	07 de dezembro de 2021
Contratação dos Premiados	08 e 09 de dezembro de 2021

11. DO DIREITO DE IMAGEM

11.1 O proponente contemplado autoriza, com a sua inscrição, que os espetáculos, shows, eventos e seus participantes, inclusive nas atividades complementares, sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo por pessoas designadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova, para incorporação deste material ao acervo da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova, bem como inclusão em materiais institucionais e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, sem ônus e por tempo indeterminado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O proponente premiado será responsável pela realização do(s) projeto(s) e dos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova.

12.2 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (Ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade dos seus proponentes.

12.3 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

12.4 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova não se



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

responsabiliza por eventuais congestionamentos no momento da inscrição, sugerindo aos proponentes que não deixem para realizar suas inscrições nos últimos dias.

12.5 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova verificará in loco o desenvolvimento da execução do projeto contemplado no formato presencial.

12.6 Os contemplados estarão sujeito às penalidades legais pela inexecução, total ou parcial do projeto e, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.

12.7 Na ocorrência de qualquer dos fatos constantes no subitem anterior, obrigam-se os proponentes / contemplados a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

12.8 Os premiados autorizam, desde já, à Prefeitura Municipal de Alagoa Nova / Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e ao Ministério do Turismo / Secretaria Especial de Cultura, o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e os relatórios de atividades dos projetos selecionados pelo **PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021**.

12.9 Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Alagoa Nova, após apreciação da Procuradoria Municipal, ficando desde logo eleito o Foro da Comarca de Alagoa Nova-PB, para dirimir eventuais questões relativas a este edital.

12.10 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Alagoa Nova (alagoanova.pb.gov.br).

Alagoa Nova/PB, 18 de novembro de 2021.

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 001/2021 - PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR
BLANC 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO PROJETO:	
PROPONENTE:	
RG:	CPF:
CNPJ NO CASO DE EMPRESA:	
DADOS BANCÁRIOS:	
NOME DO BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	
Nº DA CONTA:	
TIPO DE CONTA: () Poupança () Conta Corrente:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
CATEGORIA	
() Músico e Cantor Individual	
() Artesão em Geral Individual	
() Pintor e Artista Plástico Individual	
() Desenhista Individual	
() Poeta e Poetisa	
() Grupo de Dança	
() Grupo de Teatro	
Grupo de Música	
() Trio de Forró	
() Banda Show	
() Fanfarras Simples	
() Banda de Pífano	
() Filarmônica	



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

CURRÍCULO DO ARTISTA/GRUPO:



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

RELAÇÃO DE TODOS OS COMPONENTES DO PROJETO:

Alagoa Nova-PB, ____ de novembro de 2021

(NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE)



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL 001/2021 - PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR
BLANC 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - PESSOA FÍSICA

NOME DO PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia do documento de identidade		
02	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF		
03	Cópia do comprovante de residência do representante legal		
04	Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
05	02 (duas) fotos do projeto em alta resolução		
06	Ficha de Inscrição preenchida e Assinada		

Alagoa Nova - PB, de Novembro 2021.

(Assinatura do Funcionário)



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDITAL 001/2021 - PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL LEI ALDIR BLANC
2021

FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

REPRESENTANTE LEGAL
(Quando o proponente for Pessoal Jurídica)

CPF

TELEFONE

ENDEREÇO

ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO

() HABILITAÇÃO JURIDÍCA

() SELEÇÃO

RAZÕES DO RECURSO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL